



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L & M ESPORTES LTDA – ME.

Processo nº 23117.003596/2017-44

Pregão nº 048/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L & M ESPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.771.231/0001-50**, sediada na Rua Ituiutaba, nº 247, Bairro Aparecida, CEP 38400-614, em Uberlândia, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Marco Antônio Basílio Santos, portador da Carteira de Identidade nº M1287605, expedida pelo DETRAN-MG e CPF nº 607.894.256-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.003596/2017-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº 032/2017, decorrente do Pregão nº 048/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL (ARBITRAGEM ESPECIALIZADA, PREMIAÇÕES, MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO, SERVIÇO DE SEGURANÇA, DELEGADOS DE PARTIDA, EQUIPE MÉDICA E DE LIMPEZA) PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS INTERNOS DA CONTRATANTE DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESPORTIVO DE 2017** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste documento como se aqui estivesse integralmente transcrito.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ainda à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de **16/10/2017** e encerramento em **16/10/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A **CONTRATANTE** mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a **CONTRATANTE**; e
- 2.1.4. A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 75.825,00** (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 909.900,00** (novecentos e nove mil e novecentos reais).

- 3.1.1. Tabela descritiva dos serviços e valores da contratação:

SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA				
Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Arbitragem credenciada por Federação de Futebol Society de qualquer dos estados brasileiros, composta por 2 árbitros e 1 anotador (trio).	72	jogos	315,00	22.680,00
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Atletismo de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 20 componentes de acordo com as provas realizadas.	4	jornadas	9.400,00	37.600,00
Basquetebol , Arbitragem composta por 2 árbitros principais, 1 cronometrista, 1 anotador e 1 cronometrista de 24 segundos (quinteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	100	jogos	473,00	47.300,00
Futsal Arbitragem composta por 2 árbitros, 1 anotador e 01 pessoa responsável pelo placar (quarteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	321	jogos	430,00	138.030,00
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Judô de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 1 árbitro geral, 1 cronometrista e 2 anotadores de pontuação (quarteto).	2	jornadas	3.700,00	7.400,00
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Jiu Jitsu de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade. Composta por 1 árbitro geral, 1 cronometrista e 2 anotadores de pontuação (quarteto).	1	jornada	2.500,00	2.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Natação - Arbitragem completa composta por 18 árbitros sendo: 1 árbitro geral, 1 juiz de partida, 1 juiz de chegada, 1 chefe de cronometristas, 6 cronometristas, 1 balizador, 2 juizes de virada, 1 estafeta, 1 responsável pela premiação, 1 locutor e 2 mesários. (Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade).	2	jornadas	9.400,00	18.800,00
Handebol Arbitragem composta por 2 árbitros, 1 anotador e 1 pessoa responsável pelo placar (quarteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	155	jogos	400,00	62.000,00
Voleibol Arbitragem composta por 2 árbitros, 1 anotador e um fiscal de líbero (quarteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	160	jogos	425,00	68.000,00
Futebol de Campo Arbitragem composta por 1 árbitro, 2 bandeirinhas e 1 anotador (quarteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	45	jogos	590,00	26.550,00
Arbitragem composta por 1 árbitro geral. Credenciada pela Federação de Tênis de Mesa de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade.	184	jogos	75,00	13.800,00
Arbitragem composta por 1 árbitro geral. Credenciada pela Federação de Tênis de Quadra de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade.	64	jogos	184,00	11.776,00
Arbitragem composta por 2 árbitros (dupla), credenciados pela Federação de Peteca de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade.	252	jogos	190,00	47.880,00
Arbitragem composta por 1 árbitro geral credenciado pela Federação de Xadrez de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade.	2	jornadas	2.580,00	5.160,00
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Futebol Virtual de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade.	1	jornada	1.500,00	1.500,00
Rugby Sevens , arbitragem composta por 2 bandeiras, 1 árbitro e 1 anotador (quarteto). Equipe com árbitros credenciados pela Federação de um dos estados brasileiros/e ou Confederação Brasileira da modalidade.	50	jogos	240,00	12.000,00
Arbitragem completa com conhecimento notório em Cheerleading , composta por, no mínimo 05 árbitros.	1	evento	4.000,00	4.000,00
Arbitragem completa com conhecimento notório em percussão de charangas , composta por, no mínimo 05 árbitros.	1	evento	4.000,00	4.000,00
SUB TOTAL				R\$ 530.976,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS)				
Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Troféu 1º lugar, personalizado, tamanho 50 cm (com a base), material madeira e metal	75	und.	335,00	25.125,00
Troféu 2º lugar: personalizado, tamanho 40 cm (com a base), material madeira e metal	75	und.	315,00	23.625,00
Troféu 3º lugar: personalizado, tamanho 35 cm (com a base), material madeira e metal.	75	und.	300,00	22.500,00
Troféu para Defesa Menos Vazada, personalizado, tamanho 30cm (com a base), em acrílico (com adesivo)	3	und.	278,00	834,00
Troféu para Artilheiro, personalizado, tamanho 30cm (com a base), em acrílico (com adesivo)	3	und.	278,00	834,00
Medalha para 1º lugar Descrição: Medalha com Fita em Poliester Personalizada fundida em Material ZAMAC, 70 mm de circunferência, 3 mm de largura	738	und.	11,00	8.118,00
Medalha para 2º lugar Descrição: Medalha com Fita em Poliester Personalizada fundida em Material ZAMAC, 70 mm de circunferência, 3 mm de largura	738	und.	11,00	8.118,00
Medalha para 3º lugar Descrição: Medalha com Fita em Poliester Personalizada fundida em Material ZAMAC, 70 mm de circunferência, 3 mm de largura	738	und.	11,00	8.118,00
Troféu 1º lugar Descrição: Troféu Personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado, com 100 cm.	1	und.	500,00	500,00
Troféu 2º lugar Descrição: Troféu Personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado, com 80 cm.	1	und.	469,00	469,00
Troféu 3º lugar Descrição: Troféu Personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado, com 70 cm.	1	und.	435,00	435,00
Troféu 4º lugar Descrição: Troféu Personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado, com 60 cm.	1	und.	400,00	400,00
Troféu 5º lugar Descrição: Troféu Personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado, com 50 cm.	1	und.	365,00	365,00
Medalhas de ouro tipo Kin, fundida em zamac de 70 mm, 3mm de espessura, em alto relevo , banhadas na superfície dourado, com fita sublimada vermelha de 25x800mm	500	und.	12,00	6.000,00
SUB TOTAL				R\$ 105.441,00

473
00/00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO				
Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.	20	und.	305,00	6.100,00
Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de circunferência. Peso: 410 - 440 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada e com o selo da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS)	35	und.	215,00	7.525,00
Bola de handebol costurada, categoria feminino confeccionada em PU Ultra Grip, com 32 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 325 a 400 gramas e circunferência entre 54 e 56 cm, oficial da Confederação Brasileira de Handball, aprovada pela FIH – Federação Internacional de Handball.	30	und.	240,00	7.200,00
Bola de handebol costurada, categoria masculino confeccionada em PU Ultra Grip, com 32 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 425 a 475 gramas e circunferência entre 58 e 60 cm, Oficial da Confederação Brasileira de Handball, aprovada pela FIH – Federação Internacional de Handball.	30	und.	255,00	7.650,00
Cronômetro digital com composição de metal e prolipropileno emborrachado, memória de 100 voltas, temporizador de contagem dupla, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, alarme com sinal sonoro. Medidas 8,05x6,4x2,28 (CxLxA)cm.	15	und.	100,00	1.500,00
Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em Microfibras, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm, Oficial da Confederação Brasileira de Voleiball, Aprovada pela FIVB – Federação Internacional de Voleiball.	30	und.	305,00	9.150,00
Bola Oficial de Futebol de Campo com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 68 - 69 cm de circunferência. Peso: 410 - 450 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada e com o selo de qualidade da Federação Internacional de Futebol (FIFA).	30	und.	330,00	9.900,00

Handwritten signature/initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Caixa de Bolas para Tênis de Mesa 3* Estrelas c/ 06 und(s), material celuloide. Medida oficial 40 milímetros. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.	6	und.	65,00	390,00
Tubos, contendo 3 bolas de Tênis de Quadra; Material: Feltro macio e resistente; Detalhamento: serve para todos os tipos de quadra, bolas com pressão de dupla vulcanização do núcleo, feltro "extra Feel Felt", aprovada pela <i>Federação Internacional de Tênis (ITF), British Tennis LTA, FFT e FIT;</i>	20	und.	53,00	1.060,00
Peteca oficial, modelo com selo branco na base para facilitar a visualização em jogos noturnos, além de possuir um amortecedor que possibilita um toque mais macio. Confeccionada em base emborrachada com penas sintéticas brancas. Peso aproximado de 50 g, aprovada pela confederação brasileira de peteca.	15	und.	44,00	660,00
Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 425 - 445 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada e com o selo de qualidade da confederação Brasileira de Futebol Society - (FIFO7s).	10	und.	223,00	2.230,00
Bola oficial de Rugby Profissional, confeccionada em borracha performance, circunferência: 58-62 Cm, pressão: 9.5-10 Psi, peso aproximado: 440-460 g. Costurada à mão feita em 04 Gomos. Bola aprovada e com o selo de qualidade da confederação Brasileira de Rugby – CBRU.	30	und.	180,00	5.400,00
Poste de vôlei (par). Tubos de aço 3", chapa 11 Pintura metálica envernizada Argolas para fixação da rede Luvas para fixação no piso Altura regulável de 2,15m a 2,43m	1	und.	1.305,00	1.305,00
Sacolas em tecido para transporte de bolas e materiais esportivos.	20	und.	93,00	1.860,00
Bomba de ar para encher bola, com exclusivo sistema que permiti inflar nos dois sentidos; tanto empurrado como puxado o ar é impulsionado para dentro da câmara; ideal para inflar bolas. Acompanha mangueira e 2 agulhas.	12	und.	39,00	468,00
Rede oficial (PAR) para gol Futebol Society padrão véu. Material: Polipropileno de alta densidade– 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Confeccionada na malha 14x14cm em corda trançada. Medidas: (LxA) 6,20x2,30 m, Lateral: superior/inferior 1,50 m Modelo: fio 6 mm. . Com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Futebol 7 Society.	2	und.	410,00	820,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Rede (oficial) para gol Futsal padrão véu. Material: Polipropileno de alta densidade- 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Medidas: 3.20 x 2.20 x 0.40 x 0.80, Modelo: fio 6 mm. Com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.	2	und.	377,00	754,00
Rede profissional de Volei, 2 lonas. Desenvolvida para campeonatos oficiais, com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Volei, Malha 10cm, Fio "seda" 2,5mm Tamanho 10,00m x 1m, Extensores em "seda" e cabo de aço para fixação Quadro estrutural confeccionado com corda de "seda" 6mm, 2 "lonas" confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla. "Lona" sup. 7cm e "lona" inf. 6cm, 4 ponteiros metálicas.	1	und.	550,00	550,00
Camisetas em tecido Microfilamentado 100% poliamida com toque suave e secagem rápida, um tecido bastante utilizado em eventos esportivos.	250	und.	56,00	14.000,00
Pacote de sacos plásticos, transparentes, PE (Polietileno) sem impressão – Medidas 20x30cm. 1.000 unidades.	2	und.	128,00	256,00
Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	500	und.	19,00	9.500,00
Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	20	und.	40,00	800,00
Pórtico de largada para provas de corrida de rua adesivado com identificação do evento e com cronômetro digital de largada fixado na borda superior. (Aluguel).	2	und.	2.500,00	5.000,00
Kit com Prancha de Resgate em Polietileno – Adulto (com -1 conjunto de 3 cintos, - 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos, - 1 Bandagem triangular tam.: 100 x 100 x 140 cm, - 1 Colar cervical P, - 1 Colar cervical M, - 1 Colar cervical G, - 1 Manta térmica aluminizada, - 2 Óculos de proteção, -2 Máscaras RCP descartável).	1	und.	910,00	910,00
Placas de PVC de 2mm com adesivo leitoso impresso, Medida: 0,60 x 0,40 cm, Acabamento: corte reto e madeira fixada na parte de trás.	35	und.	107,00	3.745,00
Placas de aço inox escovado, em baixa corrosão, com serigrafia, moldura com acrílico cristal e estojo de veludo. Medida: 0,60 x 0,40 cm.	50	und.	330,00	16.500,00
SUB TOTAL				R\$ 115.233,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Quadra de Tênis para disputa de jogos entre alunos da Universidade Federal de Uberlândia, inscritos na competição da modalidade Tênis de Campo. (Aluguel – diárias).	10	Diárias	786,00	R\$ 7.860,00

SERVIÇO DE SEGURANÇA	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Segurança desarmada para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	110	Diárias	246,00	R\$ 27.060,00

DELEGADOS DE PARTIDA	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Profissional com registro atualizado no Conselho Regional de Educação Física, com experiência mínima de 02 (dois) anos em execução de eventos esportivos.	600	Horas	70,00	R\$ 42.000,00

EQUIPE MÉDICA	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Enfermeiro socorrista para atendimento assistencial com qualidade, prevenindo complicações, avaliando riscos potenciais e conduzindo o atendimento de forma segura.	30	Diárias	400,00	12.000,00
Equipe médica, composta por 01 médico e 02 enfermeiros socorristas, que transportem itens essenciais ao salvamento de vidas.	16	Diárias	3.480,00	55.680,00
SUB TOTAL				R\$ 67.680,00

EQUIPE DE LIMPEZA	Quant.	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Equipe de limpeza para o Centro Esportivo Universitário durante a realização dos eventos esportivos, composta por, pelo menos 04 pessoas.	75	Diárias	182,00	R\$ 13.650,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 909.900,00
--	-----------------------

Handwritten signature and initials in blue ink.



- 3.2. Nos valores acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluindo todas as despesas com deslocamento, alimentação e estadia, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

4.1.1. Fonte:	250
4.1.2. Programa de Trabalho:	108507
4.1.3. Elemento de Despesa:	339039
4.1.4. Empenho:	2017NE802478

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços serão reajustados.
- 6.1.1. O prazo será contado da apresentação da Proposta;
- 6.2. Os preços contratados serão reajustados pelo **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta ou do último reajuste.
- 6.2.1. O reajuste **não** será aplicado se a **Licitante Vencedora** o renunciar expressamente ou se por acordo entre as partes houver negociação para valor inferior ao índice supracitado.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência. Serão nomeados os seguintes servidores para exercerem a fiscalização do contrato:



NOME DO FISCAL	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO
Cláudio Gomes Barbosa	Gestor do Contrato	1656420	DIRVE/PROAE
Carla Mariana Pereira Lemes	Fiscal Administrativo	2566078	DIESU/PROAE
Adilson Henrique de Souza	Fiscal Técnico	1843103	DIESU/PROAE

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.3. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

11.1.4. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do presente Instrumento Contratual.

*Contra
apf*



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Uberlândia, 16 de outubro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


L & M ESPORTES
LTDA – ME
Marco Antônio Basílio Santos
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50-73


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61